ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2020, fundamentado no art. Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, alterações da MP nº 961, de 6 de maio de 2020.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 03 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação n°. 037/2020

Fundamento Legal: Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, alterações da MP 961, de 6 de maio de 2020. **Interessado:** Município de Anísio de Abreu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Meio Ambiente de ANÍSIO DE ABREU – PI. **Contratado:** MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS 22676503391, CNPJ Nº. 14.305.617/0001-20 **VALOR:** R$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais). **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Aquisição KITS DE LIVROS ESCOLARES DE 03, 04, 05 ANOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE do Município de Abreu - PI. **Assinatura:** 09 de Dezembro de 2020. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2020
REF: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 037/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI **Contratado:** MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS 22676503391, CNPJ Nº. 14.305.617/0001-20 **Data Assinatura:** 09/12/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição KITS DE LIVROS ESCOLARES DE 03, 04, 05 ANOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE do Município de Abreu - PI.. **Valor Global:** R$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais). **Período Execução/Vigência:** Até 31/12/2020, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, MP 961, de 6 de maio de 2020. **Fonte de Recursos: UNIDADE:** SME e outros consignados no orçamento geral 2020. Anísio de Abreu – PI, 09 de Dezembro de 2020. Assina pela contratante o senhor RAMON RUBEM DE MACÊDO – Secretário de Municipal de Finanças e pela contratada a senhora MARIA ZELIA DE OLIVEIRA SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do expediente administrativo da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Arrecadação e Uso e Ocupação do Solo, FAZ SABER que o terreno urbano localizado na,Rua Projetada s/n, centro,em Barreiras do Piauí, a quem tem interesse que o Sr. (a),Marineide Da Silva, portador CPF 768.629.173-15/ RG.13.43404 SS/PI, vem requerer um Terreno rural Localizado, em Barreiras do Piauí,, Foi concluído processo administrativo no âmbito do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, com as devidas publicações em Diário Oficial dos Municípios. Foi demarcado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração deste Município, conforme planta, memorial descritivo, que forma o processo administrativo anexos na integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REGISTRO DE IMÓVEIS em nome de Sr(a) Marineide Da Silva, CPF:768.629.173-15tudo em conforme com a lei 231/2013 e Lei Orgânica Municipal.

Barreiras do Piauí (PI), 10 de Dezembro de 2020.

Mauricio Neto Parente Lacerda
Prefeito Municipal

'AL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
)e, 43 - Centro
reiras do Piauí - PI
)001-21

PEDIDO DE ABERTURA DE MATRÍCULA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o constante no Art. 288-A da Lei 6.015/1973, vem através deste solicitar registro de um imóvel rural, localizado na Rua Projetada s/n,Foi concluído processo administrativo no âmbito do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, com as devidas publicações em Diário Oficial dos Municípios. Foi demarcado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração deste Município, conforme planta, memorial descritivo, que forma o processo administrativo anexos na integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REGISTRO DE IMÓVEIS em nome do Sra.Marineide Da Silva CPF:768.629.173-15tudo em conforme com a lei 231/2013 e Lei Orgânica Municipal. Pelo presente solicitamos ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Barreiras do Piauí, abertura de matricula do referido imóvel conforme acima descrito.

Barreiras do Piauí(PI), 10 deDezembro 2020.

Mauricio Neto Parente Lacerda
Prefeito Municipal